

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 586, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de ABRIL de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 154, de 27 de janeiro de 2022; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS				
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA		
ABRIL	29 (sexta-feira)	Dra. Nirvana Coêlho de Melo Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3503/99323-2901 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3° andar, 3° Salão do Júri		

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicadu	Diurio	Eletrônico
de		SACCOME WEAKS SACCOMES TO A SECTION OF THE SECTION
District and a second s	A) ,
Folha(s):	58	0-54